



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO

592

DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Concede Título Honorífico de
Cidadã juazeirense, e adota outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã juazeirense a Ilustre
SENHORA ERIVANDA DE LIMA MEDEIROS, pelos relevantes serviços
prestados à nossa comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado Ceará,
aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2011.

JOSE DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos)

Coautoria: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Domingos Sávio de Moraes Borges

*Subscrição: Antônio José Nivaldo Cabral de Moura, Firmino Neto Calú, José Adauto Araújo
Ramos, Glêdosn Lima Bezerra, Mirantércia Rodrigues Castelo Branco Sampaio, Francisca Delian
Pinheiro de Matos e Maria de Fátima Ferreira Torres.*